

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL DE ESCOLA E COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE POTIRETAMA/CE, REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 01/2025

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES VÁLIDAS E SALA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA

LOCAL DA PROVA: Escola de Ensino Fundamental de Tempo Integral André Campelo, situada na rua Honor Diogenes, nº 604, Bairro Centro, na cidade de Potiretama/CE. **Data:** 17/08/2025. **Horário:** 14h às 17h

COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA	
NOME	SALA DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ANTONIA LEOMARNE DE MOURA PEREIRA	SALA A
ANTÔNIA LUCIA PEREIRA	SALA A
CAMILA TAMIRIS COSTA SOUSA	SALA A
CARLOS MAGNO CARVALHO SILVA	SALA A
DOCARMO ELIANE ALMEIDA RODRIGUES	SALA A
FLAYVÂNIA MOURA GURGEL DIÓGENES	SALA A
FRANCISCA SHIRLEY ALMEIDA AMORIM	SALA A
FRANCISCO ELMAR FREIRE JUNIOR	SALA A
ISABELLA GARCIA FÉLIX LUCENA	SALA A
JONIVÂNIA ALMEIDA DANTAS	SALA A
JORGE FELIPE MENESES GURGEL	SALA A
JOSÉ HOLANDA DA SILVA	SALA A
JOZIANE MOURA ARAÚJO	SALA A
LEIDIANE MONTEIRO CARVALHO	SALA A
MARIA APARECIDA GOMES DANTAS	SALA A
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: não inseriu os documentos das alíneas “a, b, c, d, f” do subitem 4.13.2 do Edital nº 01/2025. Não apresentou a carteira de identidade, CPF, declaração (anexo VII), declaração de experiência na docência (anexo VIII), formulário padronizado (anexo IV)
MARIA LUZIA DE ALMEIDA DANTAS	SALA A
RAIMUNDA EVANEIDE SILVA DE FREITAS REBOLSAS	SALA A Obs: não inseriu na inscrição o verso do certificado de Pós-graduação

*Obs: As inscrições indeferidas poderão ser corrigidas na fase recursal, ou seja, no dia 12/08/2025, a partir das 00:00 até 23:59, conforme subitens 4.17, 8.3 e 8.3.1 do **Edital nº 01/2025**.

“4.17. A ausência de um dos documentos do item 4.13 é motivo para INDEFERIMENTO da inscrição, podendo ser corrigido na fase recursal do resultado preliminar da solicitação de inscrição. Persistindo a ausência de qualquer um dos documentos do item 4.13, a solicitação de inscrição ao presente processo de Seleção Pública será INDEFERIDA e o solicitante não participará da referida seleção pública.”

“8.3. Os recursos serão recebidos exclusivamente por meio de formulário próprio, conforme modelo no Anexo V, transformado em arquivo PDF pelo Recorrente e anexado na mensagem no e-mail à empresa Azevedo Assessoria Educacional Ltda EPP, no seguinte endereço eletrônico: recursoazevedoassessoria@gmail.com, das 00h00min às 23h59min, da data designada de cada recurso (ver calendário de atividades – anexo III).

*8.3.1. Deve constar na mensagem do e-mail dirigido à empresa Azevedo Assessoria Educacional Ltda EPP o seguinte: **Segue em anexo o Recurso**”; e em anexo o arquivo em PDF (Anexo V deste Edital devidamente preenchido) e outros documentos pertinentes a sua justificativa.”*

Potiretama-CE, 11 de agosto de 2025.

Geraldo Gomes de Azevedo Filho
Representante Legal
Azevedo Assessoria e Consultoria Educacional